

EDITAL Nº 216/15**(PROCESSO Nº 120022003-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.270, DE 08.10.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.570, DE 27.01.14)**
De Notificação, do senhor Ajax da Paixão dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ajax da Paixão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 625.674,60 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e no prazo de (30) trinta dias, recolher ainda aos cofres municipais, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 217/15**(PROCESSO Nº 200701782-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.499, DE 17.12.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)**
De Notificação, do senhor Antônio Maria da Silveira Ramos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Maria da Silveira Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.077,69 (dezesseis mil, setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 218/15**(PROCESSO Nº 452112005-00)****(ACÓRDÃO Nº 26.280, DE 24.02.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.846, DE 13.03.15)**
De Notificação, da senhora Kátia Áurea P. Polimanti.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Kátia Áurea P. Polimanti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, prestação de contas do exercício 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 219/15**(PROCESSO Nº 882702009-00)****(ACÓRDÃO Nº 24.564, DE 21.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)**
De Notificação, do senhor Alfonço Luiz Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alfonço Luiz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, prestação de contas do exercício 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e

cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 220/15**(PROCESSO Nº 1272162005-00)****(ACÓRDÃO Nº 25.549, DE 09.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)**
De Notificação, da senhora Eliane Feline Rúbio Perez.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Eliane Feline Rúbio Perez, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Trairão, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.217,38 (três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

Protocolo 842724**EDITAL DE CITAÇÃO 588 A 602/2015/TCM****PUBLICAÇÕES: 22/06, 26/06 E 01/07/2015.****EDITAL Nº 588/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 1370012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues Couto, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1370012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 589/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 250022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ivaldo Miranda Melo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivaldo Miranda Melo, responsável pela Câmara Municipal de Chaves, no período de 01/01 a 06/08/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 250022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 590/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 250022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Celso Dias Figueiredo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Celso Dias Figueiredo, responsável pela Câmara Municipal de Chaves, no período de 07/08 a 23/09/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 250022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 591/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 163992007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jamil Assad Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bonito, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 163992007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 592/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 460012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no período de 01/01 a 11/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 460012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 593/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 460012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Macedo de Castro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Macedo de Castro, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no período de 12 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 460012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 594/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**(PROCESSO Nº 460012013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no período de 01/01 a 11/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 460012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de junho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM